

INTERPRETAÇÃO MUSICAL E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM REGÊNCIA SOB A PERSPECTIVA TECNO-ESTÉTICA

Maura de Moura Godoy

Emerson Freire

Resumo

A pesquisa nasce a partir da observação da pouca expressividade musical em parte dos alunos do curso Técnico em Regência da Etec de Artes – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diante deste cenário, este artigo pretende discutir a relevância do desenvolvimento de interpretação musical na formação técnica em Regência a partir da compreensão das dimensões técnicas e estéticas desenvolvidas. Procura-se possibilitar o diálogo dessas reflexões com o conceito de tecno-estética de Gilbert Simondon. A pesquisa possui um caráter exploratório em que será feito, além de uma revisão bibliográfica, uma análise documental sobre a interpretação, criação e expressividade musical nas publicações e documentos oficiais que descrevem e discutem o perfil do profissional técnico em regência. Ao cruzar os dados obtidos com o conceito de tecno-estética, busca-se compreender como a formação técnica em regência pode ser enriquecida por uma perspectiva que valorize a interação entre técnica e estética. O estudo mostra que os diversos documentos de âmbito nacional e local fomentam o desenvolvimento da interpretação e inventividade na produção e divulgação de projetos artísticos. Porém, embora os documentos oficiais enfatizem a importância da interpretação e da criação, há um descompasso entre o discurso normativo e a prática pedagógica, o que pode contribuir para a limitada expressividade observada nos alunos.

Ao evidenciar a importância da criatividade e da experimentação na formação do regente, a pesquisa contribui para o debate sobre a formação de músicos mais autossuficientes e reflexivos. Como conclusão, observamos que a educação musical profissionalizante deve ir além da técnica, estimulando a criatividade e a busca por novas sonoridades, enfatizando uma abordagem tecno-estética.

Palavras-chave: Interpretação musical. Formação Técnica em Regência. Tecno-estética.

Abstract

The research was born from the observation of the low musical expressiveness in part of the students of the Technical Course in Conducting at Etec de Artes – State Center for Technological Education Paula Souza. In view of this scenario, this article intends to discuss the relevance of the development of musical interpretation in technical training in Conducting from the understanding of the technical and aesthetic dimensions developed. It seeks to enable the dialogue of these reflections with Gilbert Simondon's concept of techno-aesthetics. The research has an exploratory character in which it will be done, in addition to a bibliographic review, a documentary analysis on the interpretation, creation and musical expressiveness in publications and official documents that describe and discuss the profile of the technical professional in conducting. By crossing the data obtained with the concept of techno-aesthetics, it seeks to understand how technical training in conducting can be enriched by a perspective that values the interaction between technique and aesthetics. The study shows that the various documents of national and local scope foster the development of interpretation and inventiveness in the production and dissemination of artistic projects. However, although official documents emphasize the importance of interpretation and creation, there is a mismatch between normative discourse and pedagogical practice, which may contribute to the limited expressiveness observed in students. By highlighting the importance of creativity and experimentation in the formation of conductors, the research contributes to the debate on the formation of more self-sufficient and reflective musicians. As a conclusion, we observe that professionalizing music education must go beyond technique, stimulating creativity and the search for new sounds, emphasizing a techno-aesthetic approach.

Keywords: Musical interpretation. Technical Training in Regency. Techno-aesthetics.

1 Introdução

A presente pesquisa nasceu a partir da observação dos resultados musicais interpretativos desenvolvidos em algumas aulas do curso Técnico em Regência da Etec de Artes, especialmente nas aulas de piano complementar (Godoy, 2020). Foi percebido que os estudantes davam mais importância às técnicas de execução no piano do que à expressão musical. No curso, a aula de piano é vista como uma complementação instrumental, uma vez que não estamos formando pianistas, mas sim regentes de forma abrangente. Isso levanta uma reflexão sobre a importância dos aspectos musicais expressivos e interpretativos.

Uma parte relevante dessa observação empírica mostra que parte dos alunos que procurava e procura o Curso Técnico em Regência não compreende a natureza da atividade profissional do regente. O termo regente é definido no dicionário Aurélio como “alguém que rege, dirige ou governa” (Ferreira, 2020). Tal profissão, denominada *conductor* em língua inglesa, pode ser compreendida também como um condutor de um grupo grande ou pequeno de músicos.

Dentro das possibilidades de formação,

o técnico em regência é o profissional que atua na monitoração de trabalhos de montagem de peças instrumentais, vocais e voco-instrumentais; colabora na organização documental e estrutural de grupos musicais; coordena ensaios e apresentações musicais; aplica técnicas de regência na condução de atividades de grupos musicais em diversos momentos e eventos da área profissional. (Plano de curso, 2014, p.12)

Ou seja, a prática desse profissional envolve questões relacionadas ao direcionamento e colaboração dos recursos performáticos de outras pessoas, envolvendo processos de criação, fruição e recepção estética, conforme define o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. (Brasil, 2023)

Podemos considerar que o profissional com essa formação técnica precisa ter desenvolvido, primeiramente em si, as ferramentas necessárias para manipulação

consciente e intencional das diferentes possibilidades interpretativas musicais para, em momento posterior, indicar e sugerir alternativas técnicas relacionadas ao resultado expressivo almejado ao reger outras pessoas. Portanto, compreender a importância da linguagem interpretativa na formação desse profissional de nível técnico é medular para a viabilizar o desenvolvimento da linguagem profissional.

O objetivo geral do estudo é trazer à luz a dimensão da interpretação dentro da formação musical, mais especificamente na formação técnica em regência. Para compreender a especificidade da formação técnica em regência, escolheu-se o curso oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), observando os mecanismos necessários para o desenvolvimento da linguagem profissional, com foco nos processos inventivos e de criação.

Para tanto é necessária uma pesquisa bibliográfica para identificar estudos e conhecimentos consolidados sobre interpretação em música e compreender como esta interpretação participa da formação técnica ofertada pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Além disso, foi realizada uma pesquisa documental, a qual investiga as legislações e determinações registradas em documentos e publicações oficiais vigentes, no intuito de investigar a presença de elementos interpretativos, criativos e de expressividade artística na formação técnica em regência.

Portanto, trata-se de uma pesquisa que possui caráter exploratório, que proporciona uma visão geral e aproximada do fenômeno a ser investigado (Gil, 2008). Esses estudos exploratórios permitem analisar o contexto, familiarizando-nos com questões desconhecidas ou pouco exploradas, ao identificar tendências, áreas, contextos e situações de estudo (Sampieri; Collado; Lucio, 2013).

2 Música enquanto manifestação artística: interpretação musical e seus aspectos técnicos e estéticos

É de toda a arte que seria preciso dizer: o artista é mostrador de afectos, inventor de afectos, criador de afectos, em relação com os perceptos ou visões que nos dá (DELEUZE; GUATTARI, 2010, p. 207)

Antes de 1750 a arte tentava imitar a natureza, pois o pensamento existente definia como belo apenas a beleza natural; dessa maneira, “a Arte passa a ser submetida às mesmas exigências que as ciências” (Videira, 2006, p. 26). Na área

musical, tanto no Barroco quanto no Classicismo¹ a questão da produção constante era a prática usada; as encomendas, na maioria das vezes, eram feitas semanalmente aos compositores, trazendo, por consequência, uma vida social cultural completamente diferente da que temos nos dias de hoje.

A população nobre de Viena, por exemplo, ouvia sinfonias de Haydn e Mozart tão corriqueiramente quanto qualquer outra atividade habitual. Os compositores e intérpretes musicais daquela época eram tão subordinados aos seus superiores quanto qualquer outra profissão menor.

O conceito de “gênio” tem a ver justamente com movimento romântico onde surgem as ideias do sublime e do inalcançável. Nesse novo momento os compositores e intérpretes ganham um status na sociedade como consequência da mudança no pensamento estético. Eles passam a buscar sua individualidade musical resultando em composições e execuções ímpares, passando a ser visto pela sociedade como alguém próximo a Deus, capaz de produzir sons que desafiam as habilidades humanas (Agazzi, 2020).

A partir do Romantismo (início do séc. XIX) temos uma mudança crucial no pensamento estético. A transformação no olhar que estava construído muda a hierarquia das artes, causando uma mudança social que nos influencia até os dias de hoje.

Beethoven (1770-1827) foi o artista responsável por essa mudança comportamental. Sua complexidade e seu artesanato nas composições exigiam dos ouvintes uma segunda audição, pois uma única escuta não permitia que a obra fosse compreendida em sua totalidade. As peças passam a ser executadas mais de uma vez. Cada obra passa a ser única. Com isso, a música ganha mais importância no contexto sociocultural, revertendo a hierarquia vigente no período anterior.

Em oposição às percepções anteriores, o virtuosismo deixa de ser considerado um exibicionismo “barato”; ideias repetidas não geram mais interesse e tanto arte quanto artista transcendem sua influente relevância. Surge aí o conceito de originalidade. Neste momento, “a música era entendida como expressão do sentimento e, portanto, fortemente associada à subjetividade do intérprete” (Agazzi, 2020).

¹ Os períodos históricos estéticos na música divergem de outras artes como pintura, arquitetura etc. Os períodos são determinados, em geral, pela morte de seus grandes expoentes. O Final do Barroco é marcado pela morte de J. S. Bach, enquanto o final do Classicismo é marcado pela morte de L. V. Beethoven. Na música, o período Barroco vai de 1600 a 1750, enquanto o período Clássico vai de 1750 a 1827.

No início do séc. XX, alimentado pelo conceito *Werketreue*² como forma de recomendação de uma execução impessoal e objetiva, Benedetto Croce promove o movimento de reação ao modelo de virtuose da época. No entanto, em paralelo a esta corrente tivemos algumas referências revolucionárias de práticas interpretativas como, por exemplo, o pianista canadense Glenn Gould. Gould executou diversas obras de forma contrastante às performances tidas como “tradicionais”, além de tomar decisões musicais com intuito de provocar reflexão e causar estranhamento no público e críticos. (Agazzi, 2020)

A interpretação musical, portanto, pode ser entendida como uma espécie de composição, um encontro, um acontecimento que visa compor blocos de afetos e perceptos, um trabalho da sensação que se realiza na matéria sonora, no sentido conferido por Deleuze & Guattari:

Pintamos, esculpimos, compomos, escrevemos sensações. (...) A sensação não se realiza no material, sem que o material entre inteiramente na sensação, no percepto ou no afecto. Toda a matéria se torna expressiva (1992, pp. 216-217).

Os autores ainda afirmam referindo-se à música: “os acordes são afectos. Consoantes e dissonantes, os acordes de tons e cores são os afectos de música ou de pintura” (p. 214). E o problema da criação de blocos e perceptos na composição, aqui pensada na composição interpretativa de uma obra, é a capacidade de se conservar, de “parar em pé”:

O artista cria blocos de perceptos e de afectos, mas a única lei de criação é que o composto deve ficar de pé sozinho. O mais difícil é que o artista o faça manter-se de pé sozinho. [...] Manter-se em pé sozinho não é ter um alto ou um baixo, não é ser reto (pois mesmo as casas são bêbadas e tortas), é somente o ato pelo qual o composto de sensações criado se conserva em si mesmo (p. 214).

O que se conserva é o que faz a diferença, que gera uma diferença, não é a peça em si, somente o material musicalmente codificado, mas o que dela em

²Werketreue é o conceito que orienta o músico intérprete a reproduzir fielmente a obra musical, respeitando as intenções originais do compositor e o contexto histórico da composição.

conjunção com a interpretação possibilita que os afectos e perceptos se mantenham vivos, intensos.

As manifestações artísticas, como se vê, não se restringem a um pensamento puramente técnico, uma vez que exige a ação da percepção e da sensação, portanto, requer um pensamento estético. Todavia não se trata de dimensões separadas, técnica e estética, pois, no caso da interpretação musical que busca uma diferença, que procura um encontro, o estabelecimento de um acontecimento que conserve a obra enquanto força que “fica em pé”, a técnica vem atrelada ao componente estético. O excesso de técnica tende a tornar-se um virtuosismo “enfadonho”, bem como uma aposta estética excessivamente emocional e gestual, em seus múltiplos sentidos, pode forjar um olhar “desdenhoso” em relação à técnica, geralmente frágil. Os adjetivos “enfadonho” e “desdenhoso” são propositais e ilustrativos apenas, poderiam ser outros. Eles servem somente para sublinhar o que técnica e esteticamente não se conserva como blocos de sensações potenciais, que não se “mantêm em pé sozinho”.

Sem o intuito de aprofundar nas definições filosóficas sobre arte, especialmente música, o que se propõe aqui é a necessidade de um olhar atento sobre a relação entre interpretação, técnica e estética, possibilitando um diálogo com o conceito de tecno-estética de Gilbert Simondon.

O pensamento de Gilbert Simondon discorre sobre as relações entre o pensamento técnico e o pensamento estético, teórico e prático. Para o filósofo “o sentimento tecno-estético parece ser uma categoria mais primitiva que o próprio sentimento estético, ou o aspecto técnico considerado sob o ângulo estrito da funcionalidade, que é empobrecedora” (Simondon, 1992, p. 265). Trata-se de um conceito que amálgama técnica e estética em um único ato e objetivo, simultaneamente. Segundo ele, não se trata de uma simples denominação, de uma perspectiva que não entende essas dimensões como uma adição, técnica mais estética, mas como uma sinergia. Como salienta Freire (2008, p. 21), seria no “hífen” entre as duas palavras, na relação entre os termos, que se encontra sua potencialidade sociotécnica”.

Revela-se neste conceito a compreensão de que “a tecno-estética não tem como categoria principal a contemplação. É no uso, na ação, que ela se torna de certa forma orgástica, meio tátil e motor de estímulo. (...) uma comunicação mediatizada pela ferramenta” (Simondon, 1992, p. 256). Ou seja, abre-se aqui a possibilidade de

entender a interpretação como um momento tecno-estético, no qual técnica e estética devem fluir ao mesmo tempo.

Sob este olhar tecno-estético e compreendendo a interpretação enquanto um momento de re-criação, pois cada indivíduo fará diferente por se tratar de um processo inventivo e que considera as influências sociais e históricas, como poderia ser dar a exploração desse conceito na formação técnica em regência?

3 Curso técnico em regência: interpretação e invenção sob a perspectiva tecno-estética

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [LDB] e as normativas do Conselho Nacional de Educação [CNE] estabelecem diretrizes fundamentais para a educação profissionalizante de nível técnico no Brasil. Essas legislações orientam a formação dos profissionais que atuarão no mercado de trabalho e fornecem um panorama sobre as exigências e as possibilidades de formação nesse campo. Nesse contexto, é essencial analisar estas informações para compreender a importância e a relevância da educação profissionalizante de nível técnico na sociedade atual.

O artigo 36-D da LDB discorre sobre a validade dos certificados técnicos em nível nacional e caracteriza em seu parágrafo único que, uma vez adquirido o certificado, o profissional está qualificado para o trabalho (Brasil, 2023).

Segundo a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, a definição da Educação Profissional e Tecnológica é:

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. (CNE, MEC, 2021)

Ou seja, o foco central da educação profissional é promover a capacidade de trabalhar de forma eficiente e produtiva, o que é considerado um elemento essencial na dimensão produtiva da sociedade e, conseqüentemente, da cidadania (Brasil, 1999).

Os cursos técnicos visam promover a aquisição de habilidades essenciais para atuar em diversas profissões do mercado de trabalho, sendo organizados por eixos tecnológicos específicos para oferecer opções de formação flexíveis e atualizadas, de acordo com as preferências dos alunos e recursos disponíveis nas escolas (Brasil, 2018).

Dentre as instituições de ensino que ofertam a certificação desta modalidade destacaremos nossas atenções para o CEETEPS. O Centro Paula Souza [CPS], como é popularmente conhecido, é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação que gerencia 228 Escolas Técnicas (Etecs). (CPS, 2024)

O curso Técnico em Regência integra o Eixo de Produção Cultural e Design do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos [CNCT]. Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos este eixo visa compreender tecnologias de produção, conservação, difusão, performance e gerenciamento de bens culturais materiais e imateriais, voltadas ao desenvolvimento da economia criativa e da produção cultural em seus vários segmentos, espaços e meios de criação e de fruição artística. (Brasil, 2023)

Procurado, em sua maioria, por alunos que queiram aprimorar seus conhecimentos teóricos, o curso Técnico em Regência da Etec de Artes busca aprofundar as aplicações dos conceitos teóricos durante a prática musical distribuída pelos componentes curriculares, auxiliando a interdisciplinaridade no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo o Plano de Curso de Regência:

A formação puramente técnica não é o suficiente. É necessário preparar os artistas/músicos para a gestão autônoma e consciente de suas carreiras, para a diversificação das gestões artísticas, para o intercâmbio entre os espaços artísticos e o aumento das possibilidades de escolhas artísticas. (Plano de curso de Técnico em Regência, CPS, 2013, p. 8).

O modelo do curso é construído na base de metodologia por competências, mensurando o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes a partir de indicadores como evidências de desempenho. Cientes de que uma análise aprofundada de todas as competências e habilidades que tratam de interpretação e fomento a processos criativos presentes nos componentes curriculares dos 3 módulos seria extenso para este artigo, vamos nos concentrar apenas no capítulo 3 do Plano de Curso do referido curso. Este capítulo discorre sobre as características previstas para o

perfil profissional de conclusão, com detalhamento sobre mercado de trabalho, atribuições, responsabilidades e áreas de atividades.

As competências descritas no capítulo 3 do Plano de Curso foram organizadas no Quadro 1 em 2 áreas. Uma das áreas reúne todos os itens relacionados à interpretação enquanto processo artístico e criativo. A outra área, denominada “outros” agrupa itens relacionados à: manipulação de componentes ou habilidades técnicas; gestão; liderança, colaboração e orientação; comunicação profissional; conhecimento legislativo ou regulamentação profissional.

Quadro 1- Tabela com as competências descritas no capítulo 3 do Plano de Curso de Regência.

ÁREA	COMPETÊNCIAS GERAIS DESCRITAS
interpretação / criação / inventividade	Interpretar textos musicais.
	Selecionar e manipular esteticamente diferentes fontes de materiais utilizados nas composições artísticas, visando obter resultados artísticos positivos.
	Integrar estudos e pesquisas na condução de grupos vocais na criação e interpretação artística, levando em conta o contexto histórico, político e cultural da época retratada na obra musical, bem como o estilo do autor e as características interpretativas, mantendo coerência entre tais elementos e o espaço de criação.
	Correlacionar linguagens e outros campos do conhecimento nos processos de criação e gestão de atividades artísticas.
	Incorporar à prática profissional o conhecimento provindo das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na área.
	Utilizar criticamente novas tecnologias, na concepção, na produção e na interpretação artística.
	Utilizar métodos, técnicas, recursos e equipamentos pertinentes à produção, à interpretação, à conservação e à difusão artística.
outros	Aplicar normas e leis pertinentes ou que regulamentem atividades da área da Música, como referentes a direitos autorais, patentes e saúde e segurança do trabalho.
	Apropriar-se das informações oferecidas por leis de incentivo e fomento à cultura para a elaboração de projetos musicais.
	Identificar e aplicar articuladamente os componentes básicos da linguagem musical com ênfase em Regência Coral.
	Utilizar-se das técnicas básicas da regência.
	Ter consciência corporal durante a atuação profissional.
	Interpretar e executar orientações dos regentes superiores.
	Utilizar de maneira coerente as diversas mídias e ferramentas tecnológicas visando a boa execução dos projetos desenvolvidos.
	Proporcionar a gestão de espaço e de pessoas de maneira adequada.
	Liderar grupos musicais na execução de propostas artísticas.
	Colaborar na preparação e execução de apresentações artísticas.

	Orientar grupos musicais quanto à aplicação e uso da técnica vocal.
	Comunicar-se de forma clara e coesa.
	Redigir programas.

Fonte: Plano de Curso Técnico em Regência (2013, p.12-13)

Observando todos os itens previstos nas 2 áreas, já podemos observar inicialmente que este curso prevê o processo consciente nas produções artísticas, possibilitando uma formação profissionalizante que equilibra o atendimento ao mercado de trabalho e as possíveis variáveis de processos crítico e criativos destes discentes. Apesar da repetição de concepções e termos discutidos neste artigo como, interpretação e criação, propomos um olhar atento à compreensão de alguns itens da área de interpretação.

Das 20 competências expostas no Quadro 1, nota-se que 7 se referem ao fomento do desenvolvimento da interpretação enquanto possibilidade de criação e inventividade, resultando em 35% do total de competências previstas de serem desenvolvidas. Esse número já evidencia a relevância do desenvolvimento da expressividade na linguagem artística da formação técnica profissionalizante em Regência

“Interpretar textos musicais” vai muito além da execução de uma partitura com as notas, pausas e durações adequadas. É necessário que o profissional entenda o propósito do compositor, como a obra foi estruturada e em que contexto foi criada. Por outro lado, esses elementos equilibram as nuances da personalidade deste intérprete, o que permite que ele se adapte ao contexto e às circunstâncias, promovendo autonomia na tomada de decisões artísticas.

Assim como no item anterior, “Selecionar e manipular esteticamente diferentes fontes de materiais utilizados nas composições artísticas, visando obter resultados artísticos positivos” também envolve um processo de consciência na seleção de um repertório, instrumento ou sonoridade pretendida. Esse item abre algumas possibilidades que servem de exemplificação. Em um dos cenários hipotéticos o profissional pretende montar um projeto de samba. Neste caso, é determinante que as escolhas sejam conscientes referentes não só à instrumentação, mas à linguagem própria desse estilo musical. Caso contrário, pode não gerar um resultado artístico satisfatório. Essa seleção é guiada por diversos fatores, como o contexto histórico, a estética desejada, as habilidades técnicas do intérprete e o resultado que se pretende obter.

Em outro cenário o regente opta por utilizar efeitos de voz e loops em uma performance coral. O regente está selecionando a voz como material principal e manipulando-a com efeitos eletrônicos, criando sonoridades únicas e inesperadas. Tudo isso acontece em um processo criativo e inventivo, no qual o regente, utilizando-se de ferramentas tecnológicas disponíveis, se torna um artista que molda e transforma a realidade sonora.

Utilizando esse segundo exemplo hipotético, podemos também refletir sobre a competência que aborda a “utilização crítica de novas tecnologias na concepção, produção e interpretação artística”. Trata-se de escolhas estéticas e conceituais que são manipuladas de forma consciente e proposital em prol de um resultado artístico. Essas escolhas demonstram uma inteligência sensível, pois revelam os potenciais da própria vivência, passando pelo pensamento, reflexão e experimentação. A análise das situações postas evidencia a relevância da proposição de Simondon: a técnica e a estética não se opõem, nem apenas se complementam como mera adição, mas se potencializam quando constituindo uma unidade indissociável na experiência com o material, neste caso, o material sonoro.

Todavia, conforme apontado em pesquisas anteriores, é comum encontrarmos nos programas de instituições de formação musical uma propensão ao desenvolvimento técnico – leia-se exercícios para movimento de dedos, no caso de instrumentos musicais, por exemplo. Não significa necessariamente que o desenvolvimento estético interpretativo seja ignorado ou suprimido. Ainda assim, o que se revela neste cenário é a quase ausência de registros desses desenvolvimentos dentro dos programas de formação musical (Godoy, 2020).

À vista disso, observa-se nestes programas uma priorização do desenvolvimento da linguagem musical através de métodos e objetivos definidos, caindo num processo de produção do igual, restringindo a liberdade do originário, próprio da produção artística (Abraão, 2019). Neste sentido, a técnica se torna um lugar seguro concebendo um padrão de certeza que deve ser alcançado. A preocupação central reside na formação que padroniza este músico, podendo inibir a exploração de novas sonoridades e a expansão dos limites da música.

A técnica deve ser vista como uma ferramenta que auxilia o alcance do objeto final – a interpretação musical. Segundo Swanwick (2003, p.67) “técnicas e manuseio de materiais sonoros são importantes, mas sabemos que não são a soma total da compreensão musical”. Ou seja, não se trata de um objetivo final, mas de um meio e

não de um fim. A técnica deve estar “a serviço” da realização musical e fruição artística, como uma ferramenta auxiliando o ato inventivo.

Entende-se interpretação como algo que tem o poder de afetar e ser afetada, dado que envolve a obra e o intérprete mutuamente. Um exerce sua força e personalidade sobre o outro. Ou seja, trata-se de um processo criativo que envolve uma série de decisões e que também considera questões técnicas e estéticas de ambos. Trata-se de uma construção moldada pelas intenções do compositor, pelas tradições interpretativas, pelas características dos instrumentos e pelas perspectivas únicas do intérprete e do público, que variam ao longo do tempo e de acordo com o contexto cultural. (Grove, 2001 – tradução nossa).

Ainda sobre o desenvolvimento da inteligência sensível e de uma liberdade intelectual, alguns dos verbos e seus complementos utilizados nas competências como “integrar estudos na criação e interpretação artística”, “correlacionar linguagens nos processos de criação” e “incorporar à prática profissional o conhecimento provindo das transformações e rupturas conceituais” possuem, inevitavelmente, referências estéticas culturais. No entanto, nesse tipo de elaboração inventiva, é necessário que o artista tenha a cautela de trabalhar suas ideias a partir dessas referências e não a partir de modelos pré-estabelecidos. Todos esses elementos servem de base, como uma fundação de qualquer construção, para um processo de experimentação e criação que inibe a cópia e a repetição de conceitos já desenvolvidos e estruturados.

É importante que se evidencie a dimensão do desenvolvimento interpretativo enquanto atitude libertária dentro de uma profissão que lida com a difusão da linguagem estética. A prática musical, por esta razão, deve transcender a mera execução técnica. A interpretação, nesse contexto, configura-se como um ato de criação, no qual o músico dialoga com a obra, com o público e consigo mesmo. Ao desenvolver uma atitude interpretativa autônoma, o músico rompe com os moldes preestabelecidos, questionando e ressignificando as obras. Essa postura não se opõe à técnica, mas a subverte, utilizando-a como ferramenta para a expressão individual e a inovação artística. Através da interpretação, o músico se torna um agente ativo na construção de novos significados e na reinvenção da linguagem musical.

A educação musical profissionalizante tem o desafio de formar músicos capazes de atuar em um cenário artístico cada vez mais dinâmico e exigente. Nesse contexto, a técnica instrumental é fundamental, porém, seu papel deve ser repensado. A técnica não deve ser um fim em si mesma, mas um meio para alcançar um objetivo maior: a

expressão artística. É preciso que os futuros profissionais compreendam que a técnica é uma ferramenta a serviço da interpretação, e não uma camisa de força que limita a criatividade. A prática pedagógica deve incentivar a experimentação, a pesquisa e a busca por novas sonoridades, sempre com base em um sólido embasamento técnico.

4 Considerações finais

A partir da observação de aulas de piano complementar no curso Técnico de Regência da Etec de Artes, notou-se uma maior ênfase dos estudantes nas técnicas de execução do instrumento, em detrimento da expressão musical. Essa constatação levanta questionamentos sobre a relevância dos aspectos interpretativos na formação desses profissionais.

O regente, além de coordenar ensaios e aplicar técnicas de regência, precisa ter a capacidade de direcionar e colaborar com os recursos performáticos de outros músicos. Para tanto, é fundamental que ele desenvolva em si mesmo as ferramentas necessárias para manipular conscientemente as diferentes possibilidades interpretativas. Ao dominar a linguagem interpretativa, o regente estará apto a indicar e sugerir alternativas técnicas que contribuam para a obtenção do resultado expressivo desejado.

Esta pesquisa defende que a compreensão da linguagem interpretativa é essencial para a formação de regentes de nível técnico. Ao dominar essa linguagem, o profissional estará mais preparado para liderar e inspirar outros músicos, contribuindo para a criação de performances musicais mais ricas e expressivas.

O estudo teve como objetivo principal investigar a relevância da interpretação musical na formação técnica de regentes. Buscamos aprofundar a compreensão de como a dimensão interpretativa se articula com os aspectos técnicos da regência, a fim de evidenciar a necessidade de uma formação integral que contemple tanto a técnica instrumental quanto a expressão musical. Para tanto, realizamos um levantamento bibliográfico sobre a interpretação e a técnica musical, além de uma análise de documentos legais e normativos que regulamentam a formação de regentes no Brasil e em São Paulo, com o intuito de identificar a presença de elementos interpretativos e criativos nos currículos e práticas pedagógicas.

Durante o levantamento observamos que os documentos e legislações não só preveem o desenvolvimento da linguagem interpretativa enquanto manifestação da inventividade e criação artísticas, mas citam de forma consistente a construção dessas práticas com intuito de fomentar uma preparação profissional que busca um equilíbrio entre as exigências do mercado e a promoção da autonomia intelectual e artística dos futuros profissionais.

Por conta do espaço restrito de um artigo, infelizmente não foi possível analisar o Plano de Curso do curso Técnico em Regência na sua totalidade. O foco da discussão se deu a partir das competências descritas no capítulo 3 do documento, onde organizamos os itens em duas áreas – interpretação/criação/inventividade e outros. Como sugestão de continuidade deste trabalho, talvez seja interessante observar as competências e habilidades previstas nos componentes curriculares práticos dos 3 módulos do curso, trazendo reflexões sobre suas colaborações na interpretação dentro dessa formação técnica.

A formação de músicos intérpretes deve ir além da mera transmissão de conhecimentos técnicos. É preciso que as instituições de ensino musical promovam um ambiente que estimule a autonomia, a criatividade e o pensamento crítico. Ao desenvolver uma atitude interpretativa libertária, o músico não apenas realiza seu potencial artístico, mas também contribui para o enriquecimento da cultura musical e para a formação de um público mais crítico e exigente.

Referências

ABRAHÃO, Paraguassú Tavares Pereira. **Interpretação musical**: sentido, escuta e técnica. *Opus*, v. 25, n. 3, p. 188-200, set./dez. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20504/opus2019c2509>>. Acesso em 12 set. 2024

Agazzi, Anna Claudia. **Instalações pianísticas**: uma fresta de luz no processo criativo da performance pianística. *Trama Interdisciplinar*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 58-70, jan./jun. 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.5935/2177-5672/trama.v15n1p58-70>>. Acesso em 09 set. 2024

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 7. Ed, Brasília, DF : Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7ed.pdf>. Acesso em 24 jun. 2024

BRASIL, Ministério da Educação, **CNE/CP nº1**, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 23 jun. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação, **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em 24 jun. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação, **Secretaria de Educação Média e Tecnológica**, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/introd.pdf>. Acesso em 23 jun. 2024.

BRASIL, Ministério de Educação, **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**, 2023. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=178>. Acesso em 23 jun. 2024.

_____, _____, 2023. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/eixo-tecnologico?id=8>. Acesso em 24 jun. 2024.

DAHLHAUS, Carl. **Estética Musical**. Lisboa: Edições 70, 1991.

DAVIES, S.; SADIE, S. **Interpretation**. *E-Book*: Grove Music Online. Oxford: 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/gmo/9781561592630.article.13863>. Acesso em 09 out. 2024.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

FERREIRA, Aurelio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Rev. Atual. - Curitiba: Cia. Bras. De Educação e Sistemas de Ensino, 2020.

FREIRE, Emerson. **“Faltam-nos poetas técnicos”**: Em direção a uma formação tecnoestética. In: FREIRE, Emerson; VERONA, Juliana A.; BATISTA, Sueli S.S. (orgs.) Educação Profissional e Tecnológica. Extensão e Cultura. p. 15-40. Jundiaí: Paco Editorial, 2018

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GODOY, Maura de Moura. **Aulas coletivas de piano na educação profissional**: relato sobre experiência docente em três momentos. Perspectivas – um olhar para a educação de jovens e adultos. n.6. São Paulo, 2020. Disponível em: http://www.cpsctec.com.br/revista_perspectivas/perspectivas_fev_2020.pdf

VIDEIRA, Mário. **O romantismo e o belo musical**. São Paulo: Unesp, 2006.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGrawHill, 2006.

SÃO PAULO, **Centro de Educação Tecnológica Paula Souza**, 2024. Disponível em: <<https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/>>. Acesso em 24 jul. 2024.

SÃO PAULO, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Plano de Curso nº 317**, de 13 de setembro de 2013, Plano de Curso para Habilitação Profissional de Técnico em Regência, SP, 2013.

SIMONDON, Gilbert. **Sobre a tecno-estética**: carta a Jacques Derrida. ARAÚJO, Hermetes Reis de. *Tecnociência e Cultura, ensaios sobre o tempo presente*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

SWANWICK. Keith. **Ensinando música musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.